



CONSELHO MUNICIPAL  
DE PROTEÇÃO  
AO MEIO AMBIENTE  
ERECHIM - RS

## Ata 04/2019

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COMPAM. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 10:00, reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os representantes das seguintes entidades: SMMA, SMDE, SMAASA, CORSAN, PATRAM, URI, OAB, UERGS, IAB, ELOVERDE, CREA e ACCIE a fim de tratar assuntos pertinentes ao meio ambiente.

O conselheiro da entidade CREA e UFFS apresentou justificativa previa de sua ausência.

Dando início à reunião, a presidente do COMPAM, Sra. Denise Rodrigues Reggio, apresentou a pauta que versa sobre

- Leitura e Aprovação da ATA 03/2019
- Resposta do parecer do processo nº 13092/18
- Proposta de análise da questão água/saneamento;
- Assuntos gerais

Após a aprovação da ATA 03/2019, passou-se ao segundo ponto de pauta.

Foi então feita a leitura dos esclarecimentos finais prestados pela Coordenadoria Legislativa acerca das entidades e suas formas de contratação. Uma cópia do parecer deve ser enviado aos conselheiros para melhor entendimento.

Quanto ao próximo ponto da pauta, a presidente reforçou que enviou por email os links referentes ao assunto saneamento e revisão tarifaria para conhecimento dos demais conselheiros para que todos pudessem estarem a par do assunto no momento da reunião.

O conselheiro Cristiano fez alguns esclarecimentos sobre a audiência da AGER, sobre a precariedade do serviço a ser prestado pela CORSAN ainda que não houvesse mais contrato válido se considerando o ponto de vista do município. O decisão judicial consta no processo nº 013/1.12.0007142-4, informando também a disponibilidade técnica

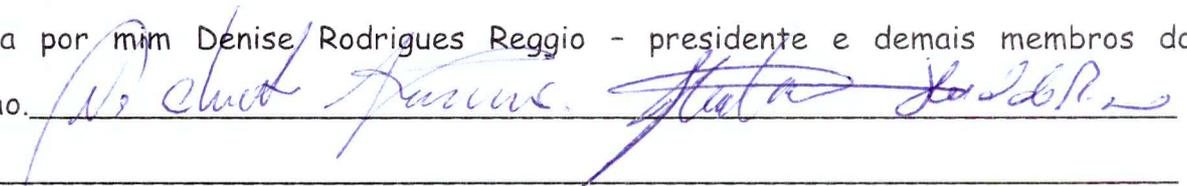
do Conselho em auxílio reiterando ofícios.

Algumas questões foram lidas e a discussão foi aberta e várias sugestões foram dadas, entre elas a expedição de ofício alertando sobre as inconsistências técnicas existentes.

Como assuntos gerais:

1. Houve a sugestão de substituição de entidades faltantes através do devido processo administrativo;
2. Pela conselheira Sônia o comentário sobre a inexistência de Conselho Consultivo do Parque Longines Malinowski para que haja a gestão da Unidade de Conservação, através de expedição de ofício ao Secretário da SMMA, para que este tome providências quanto à nomeação de um Gestor e de um Conselho desta UC, bem como para todas as APAS do município.
3. Uso de agrotóxicos em área urbano: foi comentada a existência de legislação municipal e a formação de Câmara Técnica para elaboração de projeto de educação ambiental no uso de agrodefensivos e proteção nas APAS.

A próxima reunião ordinária do Conselho será realizada na SMMA, no dia 09 de julho de 2019, às 10:00 h. Nada mais a constar a reunião encerrou-se às 11:50 min e vai assinada por mim Denise Rodrigues Reggio - presidente e demais membros do Conselho.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_